



## MIL VIOLAS 2017

### Regulamento

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este regulamento estabelece as normas e as condições de participação no **MIL VIOLAS 2017**. A leitura e aceitação de todas as normas e condições aqui estabelecidas, bem como o conhecimento de todas as informações disponibilizadas no site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br) e enviadas por e-mail são obrigatórias.

#### 2. REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

O **MIL VIOLAS 2017** é realizado pela *UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU*, através da sua *Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX* e *Diretoria de Cultura – DICULT* em parceria com a TV Integração. A produção é de responsabilidade da *VIOLA DE NÓIS PRODUÇÕES LTDA* inscrita no CNPJ nº08.913.421/0001-15.

#### 3. OBJETIVOS

- 3.1.** O **MIL VIOLAS 2017** busca reunir um coletivo de pessoas de diferentes trajetórias, vindas de todos os lugares do Brasil, mas com uma paixão em comum: a VIOLA CAIPIRA, com a finalidade de formar a **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo - Largest Viola Caipira Ensemble** – para execução de 7 (sete) músicas do cancioneiro brasileiro – denominada **ação de encerramento do MIL VIOLAS 2017**, inscrita no Guinness World Records.
- 3.2.** Fomentar a pluralidade multifacetada da viola caipira (ou viola brasileira, ou viola de 10 cordas, como também é conhecida), por meio da realização de oficinas, *workshops*, debates, *pockets shows* e performances artísticas, com apresentação de números exclusivos.
- 3.3.** Integrar o meio artístico, acadêmico e a comunidade por meio das diversas manifestações ligadas à viola caipira, incentivando assim, o intercâmbio de ideias, a

Realização:



Promoção:



Realização:





preservação das tradições culturais e a demonstração das novas linguagens “na” e “pela” viola.

#### 4. PROGRAMAÇÃO

A ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo - Largest Viola Caipira Ensemble** - será realizada dia **28 de outubro de 2017**, das **16 horas às 22 horas**, na **Arena Multiuso Presidente Tancredo Neves** - Ginásio Sabiazinho - localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, 3415, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG.

- 4.1. O **MIL VIOLAS 2017** será realizado de **18 a 28 de outubro de 2017** em horários e locais diversos na cidade de Uberlândia/MG. Acesse o cronograma completo do evento cultural no menu “Programação” do site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br)
- 4.2. Para coesão do grupo que vai formar a **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** serão realizados ensaios com as pessoas interessadas em participar da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**. Os ensaios acontecerão em diversas cidades brasileiras nos meses de setembro e outubro de 2017, conduzidos pela equipe do **MIL VIOLAS 2017** e/ou pelos Embaixadores da Viola. Acesse o cronograma completo de ensaios no menu “Programação” do site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br).

#### 5. EMBAIXADOR DA VIOLA

- 5.1. O Embaixador da Viola é o(a) violeiro(a) brasileiro(a) com liderança em qualquer município do país onde resida, que consiga reunir um coletivo de no mínimo 15 (quinze) pessoas para ensaiar e participar da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 5.2. Cada município brasileiro pode ter até 3(três) Embaixadores da Viola. Os mesmos serão determinados por ordem de inscrição.
- 5.3. Para ser um Embaixador da Viola, o(a) violeiro(a), maior de idade, deve se inscrever exclusivamente pelo do site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br) de **21 de agosto a 30 de setembro de 2017**, informando o nome completo e número de inscrição do grupo de violeiros(as) que ele(a) liderará (todos previamente inscritos, inclusive o embaixador)

Realização:



Promoção:



Realização:





e, pelo menos, a realização de 1(um) ensaio coletivo que fará parte do cronograma de ensaios do evento cultural.

- 5.4. Antes de se inscrever como Embaixador da Viola o(a) violeiro(a) deverá se inscrever como participante da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**.
- 5.5. Os Embaixadores da Viola poderão realizar ensaios com grupos, a partir de 15 (quinze) pessoas, que tenham o interesse de participar da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**.
- 5.6. Os Embaixadores da Viola serão relacionados no site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br), bem como as ações por eles desenvolvidas.
- 5.7. Os Embaixadores da Viola receberão certificado.

## 6. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA MAIOR ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA DO MUNDO

- 6.1. Podem se inscrever pessoas de quaisquer sexos, a partir de **10 (dez) anos de idade**, que residam em qualquer município brasileiro. Menores de 18 anos inscritos deverão estar acompanhados do pai, **ou** mãe, **ou** responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade) na ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**.
- 6.2. Todos os participantes devem portar viola caipira durante ensaios e ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**. A produção do evento cultural não disponibilizará violas, afinadores, correias e afins para os participantes do **MIL VIOLAS 2017**.
- 6.3. Todos os participantes inscritos devem executar obrigatoriamente as 7 (sete) músicas selecionadas como repertório da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 6.4. Não serão permitidas pessoas, mesmo que inscritas e credenciadas, portando violões ou qualquer outro instrumento que não seja viola caipira de 10 cordas durante a ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** quando da formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 6.5. Os participantes inscritos deverão ensaiar individual ou coletivamente as músicas que serão executadas pela **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**. Os arquivos

Realização:



Promoção:



Realização:





“letras cifradas”, “músicas” e “vídeos” estarão disponíveis para *download* no site do evento cultural.

## 7. REPERTÓRIO DA MAIOR ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA DO MUNDO

**7.1.** A **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** vai executar 7 (sete) músicas do cancionário brasileiro a saber:

- 7.1.1.** Beijinho Doce (Nhô Pai) – Ritmo: Valsa/Valseado – Tom: A (Lá maior)
- 7.1.2.** Boiadeiro Errante (Teddy Vieira) – Ritmo: Toada – Tom: A (Lá maior)
- 7.1.3.** Chora Viola (Lourival dos Santos e Tião Carreiro) – Ritmo: Pagode – Tom: E (Mi maior)
- 7.1.4.** Hino de Reis (Domínio Público adaptado por Criolo e Aladin) – Ritmo: Recortado – Tom: A (Lá maior)
- 7.1.5.** Meu Reino Encantado (Valdemar e Vicente P. Machado) – Ritmo: Querumana – Tom: B (Si maior)
- 7.1.6.** Saudade de Minha Terra (Goiá e Belmonte) – Ritmo: Guarânia – Tom: A (Lá maior)
- 7.1.7.** Vide Vida Marvada (Rolando Boldrin) – Ritmo: Cururu – Tom: E (Mi maior)

## 8. INSCRIÇÕES

- 8.1.** Os Formulários de Inscrições e este Regulamento estarão disponíveis para preenchimento no site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br)
- 8.2.** Período de inscrição: **14 de agosto a 15 de outubro de 2017** exclusivamente pelo do site [www.milviolas.com.br](http://www.milviolas.com.br). Encerrado o prazo estabelecido neste regulamento, não serão aceitas mais inscrições sob nenhum pretexto.
- 8.3.** As inscrições são gratuitas.
- 8.4.** Serão disponibilizados **1.050 lugares – cadeiras azuis do ginásio** – para participação da formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. A produção do evento cultural não se responsabiliza caso o sistema fique inoperante em decorrência de múltiplos acessos. É aconselhável realizar inscrição com antecedência.

Realização:



Promoção:



Realização:





- 8.5. Os participantes inscritos, bem como os responsáveis legais, são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pelo preenchimento correto de todos os formulários obrigatórios necessários para submissão da inscrição.
- 8.6. Após o preenchimento e envio dos formulários de inscrições e demais documentos, o participante não poderá editar ou anexar documentos à inscrição.
- 8.7. Para inscrição de menores de idade é necessário que somente 1(uma) pessoa – pai, ou mãe, ou responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade) – se responsabilize pela inscrição, bem como acompanhe o menor durante a ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**.
- 8.8. Pessoas que participaram da primeira edição do Mil Violas também podem se inscrever para o **MIL VIOLAS 2017**.

## 9. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPANTE MAIOR DE IDADE

- 9.1. No ato da inscrição, o participante maior de idade deverá preencher obrigatoriamente todos os dados do formulário de inscrição *online*, além de fazer o *upload* do arquivo:
  - 9.1.1. Registro Geral - RG (frente e verso), dentro do prazo de validade – **envio obrigatório**;

## 10. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

- 10.1. No ato da inscrição, o participante menor de idade, junto de seu pai, **ou** mãe, **ou** responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade), deverão preencher obrigatoriamente todos os dados do formulário de inscrição *online*, além de fazer o *upload* dos arquivos:
  - 10.1.1. Registro Geral - RG **ou** Certidão de Nascimento (frente e verso para ambos os documentos), dentro do prazo de validade, do participante inscrito com idade inferior a 18 (dezoito) anos – **envio obrigatório**;
  - 10.1.2. Registro Geral - RG (frente e verso), dentro do prazo de validade, do pai, **ou** mãe, **ou** responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade) do participante inscrito com idade inferior a 18 (dezoito) anos – **envio obrigatório**;

Realização:



Promoção:



Realização:





**10.1.3.** Declaração de guarda ou tutela comprovada, discriminados os nomes do responsável legal e do participante inscrito com idade inferior a 18 (dezoito) anos – **envio obrigatório somente para menor de idade que possua responsável legal que não seja pai ou mãe;**

**10.1.4.** “ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE” preenchida e assinada pelo pai, **ou** mãe **ou** responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade) do participante inscrito com idade inferior a 18 (dezoito) anos – **envio obrigatório;**

## 11. GUINNESS WORLD RECORDS

- 11.1.** O *Guinness World Records* documenta e detém o registro de recordes das conquistas do mundo. Todos os recordes do *Guinness World Records* devem possuir critérios chaves, incluindo: ser **mensurável, quebrável, padronizável, verificável, universal**, dentre outros. Para mais informações sobre o *Guinness World Records* acesse: [www.guinnessworldrecords.com.br](http://www.guinnessworldrecords.com.br).
- 11.2.** A ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** foi inscrita no *Guinness World Records* dia **14 de julho de 2017** sob nº **170714235327lvce - Largest Viola Caipira Ensemble**.
- 11.3.** A ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** se configura como uma **nova proposta de recorde**.
- 11.4.** O *Guinness World Records* analisa cuidadosamente cada inscrição/proposta de quebra de recorde existente ou nova proposta de recorde que recebe.
- 11.5.** A análise da inscrição pode levar até 12 (doze) semanas para ser concluída e não configura que a ação será aceita pelo *Guinness World Records*.
- 11.6.** Se a inscrição “**Largest Viola Caipira Ensemble**” for aceita, a produção do evento cultural será notificada pelo *Guinness World Records* para informar as regras e os requisitos para quebrar um recorde. No caso da inscrição não ser aceita o *Guinness World Records* sugerirá outro título de recorde.

Realização:



Promoção:



Realização:





## 12. USO DE IMAGEM E VOZ

- 12.1. O participante inscrito maior de idade autoriza a organização do **MIL VIOLAS 2017** a utilizar sua imagem e voz sem limitação de tempo ou de número de vezes, de forma inteiramente gratuita, no Brasil e no exterior, em caráter total ou parcial, definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, para fins de registro, divulgação, publicidade, propaganda e/ou comercialização.
- 12.2. O responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade) do participante inscrito com idade inferior a 18 (dezoito) anos autoriza a organização do **MIL VIOLAS 2017** a utilizar a imagem e voz do menor sem limitação de tempo ou de número de vezes, de forma inteiramente gratuita, no Brasil e no exterior, em caráter total ou parcial, definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, para fins de registro, divulgação, publicidade, propaganda e/ou comercialização.
- 12.3. A imagem e voz do participante inscrito poderá ser utilizada para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do evento, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como, mas não limitados, às capas de *CD, DVD, home video e DAT*, entre outros), assim como produção do *making of* do evento.
- 12.4. A imagem e voz do participante inscrito poderá ser fixada em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, *CD, CD ROM, CD-I, home video, DAT, DVD* e suportes de computação gráfica em geral.
- 12.5. A imagem e voz do participante inscrito poderá ser armazenada em banco de dados da organização do **MIL VIOLAS 2017**, bem como em banco de dados públicos.
- 12.6. A imagem e voz do participante inscrito poderá ser exibida por meio de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmitida via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente *UHF, VHF, cabo, MMDS* e satélite, bem como

Realização:



Promoção:



Realização:







independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo *pay tv*, *pay per view*, *near video on demand* ou *video on demand*, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não.

- 12.7. A organização do **MIL VIOLAS 2017** poderá promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do evento cultural, utilizando para tanto a imagem e voz do participante inscrito.
- 12.8. A organização do **MIL VIOLAS 2017** poderá ceder os direitos autorais sobre o evento cultural ou sobre a imagem e voz do participante inscrito cuja utilização está autorizada por meio deste regulamento a terceiros, para qualquer espécie de utilização concernente ao evento cultural.
- 12.9. A utilização da imagem e voz autorizada não importará em prejuízos à reputação, à trajetória, à honra e à moral do participante inscrito.

### 13. CAMISETA

- 13.1. Cada participante inscrito ganhará no ato do credenciamento 1 (uma) camiseta do **MIL VIOLAS 2017**. A camiseta deverá obrigatoriamente ser utilizada durante a ação de encerramento quando da formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 13.2. O tamanho da camiseta deverá ser informado na ficha de inscrição. Após inscrição efetivada não será possível alterar o tamanho da camiseta sob nenhuma hipótese.
- 13.3. Os pais ou responsáveis legais dos participantes menores de idade não ganharão camiseta do evento.



## Baby Look      Tradicional



	1	2
P	57cm	40cm
M	60cm	43cm
G	63cm	46cm
GG	66cm	49cm
XG	69cm	51cm

	1	2
P	70cm	50cm
M	73cm	53cm
G	76cm	58cm
GG	79cm	60cm
XGG	82cm	63cm

\* Mínimas alterações na tabela podem ocorrer, no máximo 2cm.

### 14. CREDENCIAMENTO

- 14.1. Todos os participantes inscritos, sem exceção, deverão fazer credenciamento para participar da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 14.2. O credenciamento será realizado dia **28 de outubro de 2017 das 14 horas às 18 horas**, impreterivelmente, na Arena Multiuso Presidente Tancredo Neves, ou "Ginásio Sabiazinho", localizado na Av. Anselmo Alves dos Santos, 3415, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG.
- 14.3. Cada participante inscrito receberá 1 (uma) pulseira/credencial pessoal e intransferível que lhe dará acesso a área exclusiva da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 14.4. O participante que não usar sua pulseira/credencial pessoal e intransferível não poderá participar da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** ainda que tenha se inscrito e realizado credenciamento.
- 14.5. O pai, **ou** mãe, **ou** representante legal também deverão realizar credenciamento.

### 15. LANCHE



- 15.1. A produção do **MIL VIOLAS 2017** oferecerá 1 (um) *kit* lanche para os participantes inscritos já credenciados para ação de encerramento com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 15.2. O pai, **ou** mãe, **ou** representante legal previamente credenciado também terá direito a 1 (um) *kit* lanche. Somente 1 (um) acompanhante tem direito ao *kit* lanche.
- 15.3. O lanche será servido das **14 horas às 18h30min**, impreterivelmente.

## 16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 16.1. A ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** acontecerá das **20h30min às 21h30min horas**.
- 16.2. É imprescindível que todos os participantes estejam de posse de uma viola caipira, ou viola brasileira ou viola de dez cordas. **Nenhum outro instrumento será permitido**.
- 16.3. É imprescindível que todos os participantes inscritos no **MIL VIOLAS 2017** cheguem no Ginásio Sabiazinho dia **28 de outubro de 2017** até **17 horas**, impreterivelmente.
- 16.4. É imprescindível que todos os participantes inscritos no **MIL VIOLAS 2017** façam credenciamento.
- 16.5. O acompanhante do menor de idade – pai, **ou** mãe, **ou** responsável legal (que detenha guarda ou tutela do menor de idade) – deve estar com o menor durante todo o evento, com exceção da ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 16.6. O espaço destinado à ação de encerramento com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** é restrito aos participantes inscritos e credenciados.
- 16.7. Os participantes inscritos e credenciados do **MIL VIOLAS 2017**, devem se posicionar nas cadeiras azuis, conforme a orientação da equipe responsável, até **18h30min**, estando concentrados e com instrumentos afinados, para a preparação para a ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** com a formação da **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo**.
- 16.8. Não será permitida a entrada de participantes inscritos e credenciados para a área das cadeiras azuis após as **18h30min**.

Realização:



Promoção:



Realização:





- 16.9.** A **Maior Orquestra de Viola Caipira do Mundo** será regida pelo violeiro e maestro **Rui Torneze**.
- 16.10.** A produção do evento não se responsabiliza pelo deslocamento, hospedagem e alimentação de nenhum participante inscrito e credenciado, bem como de seus responsáveis legais e/ou acompanhantes. Porém, ela se compromete a disponibilizar uma lista com relação de hotéis e restaurantes na cidade de Uberlândia/MG.
- 16.11.** Os vestiários da Arena Multiuso Presidente Tancredo Neves - Ginásio Sabiazinho - estarão disponíveis para banhos para os participantes inscritos e credenciados na ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017**.
- 16.12.** A produção do evento não dispõe de locais para guardar os pertences de nenhum participante inscrito, bem como de seus responsáveis legais e/ou acompanhantes e nem de pessoal para vigiá-los.
- 16.13.** Em nenhum dos locais de realização de qualquer ação do **MIL VIOLAS 2017** será permitida a comercialização de produtos e/ou serviços de quaisquer naturezas sem explícita autorização por escrito da organização do evento.
- 16.14.** Fica desde já estabelecido que a efetiva participação das pessoas menores de 18 (dezoito) anos dependerá não só da inscrição, envio de todos os documentos solicitados e credenciamento, mas, também, do deferimento do respectivo alvará judicial da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Uberlândia/MG. Nos casos de indeferimento do alvará judicial, não será devido aos realizadores ou produtores do evento cultural o pagamento de qualquer indenização e/ou reparação ao participante e/ou ao seu responsável legal.
- 16.15.** A entrada e permanência de crianças e adolescentes na plateia durante a ação de encerramento do **MIL VIOLAS 2017** poderá se dar conforme as orientações abaixo discriminadas, de acordo com artigo 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:
- 16.15.1.** Crianças acompanhadas do pai ou da mãe ou responsável legal até **10 anos** – apresentando documentação da criança e do responsável;



- 16.15.2. Crianças acompanhadas de parente até 3º grau, a partir de **10 anos** – apresentando documentação da criança e do parente até 3º grau;
  - 16.15.3. Adolescentes acompanhadas de parente até 3º grau, a partir de **12 anos** – apresentando documentação do adolescente e do parente até 3º grau;
  - 16.15.4. Adolescentes a partir de **14 anos**, podem estar desacompanhados.
- 16.16. A produção do **MIL VIOLAS 2017** manterá contato com os participantes inscritos por e-mail, que devem verificar suas caixas de entrada e *spam* diariamente.

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17.1. O participante inscrito se compromete a manter atualizados os dados prestados no formulário de inscrição.
- 17.2. Ao submeter à inscrição pelo site do evento cultural, o participante automaticamente aceitará as condições previstas neste regulamento, assegurando a total veracidade das informações declaradas, preenchimento correto de todos os formulários obrigatórios e envio de documentos.
- 17.3. Em caso de dúvida, o participante deverá entrar em contato com a produção do **MIL VIOLAS 2017** pelo e-mail [milviolas@milviolas.com.br](mailto:milviolas@milviolas.com.br) ou pelo telefone **34 3214.6005** das **13 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira**.
- 17.4. Casos não previstos neste regulamento serão avaliados pela produção do **MIL VIOLAS 2017** mantendo-se a equidade de direitos para todos os participantes inscritos.

Viola de Nós Produções LTDA

Empresa Responsável pela Produção do MIL VIOLAS 2017

Uberlândia, 14 de agosto de 2017.